



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 10.859 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 284.500,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4	34101 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	284.500,00
Total		284.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025

ABILIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:34101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
14	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	339093	015000000000	282.000,00
14	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	339049	015000000000	2.500,00
TOTAL								284.500,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:34101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
14	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	015000000000	284.500,00
TOTAL								284.500,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003100340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei n° 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidade.cuiaba.mt.gov.br/verificacao> INFORMANDO O CÓDIGO: 0214B250



Data: 27/01/2025
Hora: 10:01

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
C.N.P.J.: 03.533.064/0001-46
NOTA DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

AUTORIZO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES E VALORES CONTIDOS ABAIXO.

Solicitação: 2/2025 Data Solicitação: 02/01/2025 Tipo: SUPLEMENTAR

Situação:

Origem: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER AS DESPESAS DE VERBA INDENIZATÓRIA E AUXÍLIO-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA SMM QUE NÃO VIERAM NA LDA DE 2025 PARA 6 MESES, SE NÃO O VALOR DA VJ ESTIMADO EM R\$ 47.000 POR MÊS E R\$ 2.500 PARA AUXÍLIO-TRANSPORTE

AGRESCIMO

Funcional Programática	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Variação antes do crédito			Saldo Atual	Variação depois do crédito	
				Suplementação	Anulação	Empenhado		Acréscimo	Saldo Disponível
101.14.122.0014.2004.2004 - MUNERAÇÃO DE PESSOAL E	339093	0150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00
101.14.122.0014.2004.2004 - MUNERAÇÃO DE PESSOAL E	339049	0150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.500,00	284.500,00

REDUÇÃO

Funcional Programática	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Variação antes do crédito			Saldo Atual	Variação depois do crédito	
				Suplementação	Anulação	Empenhado		Redução	Saldo Disponível
101.14.122.0014.2004.2004 - MUNERAÇÃO DE PESSOAL E	319011	0150000000000	957.191,00	0,00	50.000,00	0,00	907.191,00	284.500,00	622.691,00
TOTAL			957.191,00	0,00	50.000,00	0,00	907.191,00	284.500,00	622.691,00

Elaborado por
CINTIA SUSZEK DA SILVA

